



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

LEI Nº 238/2019

Dispõe sobre a autorização para realizar abertura de crédito especial no orçamento do município para o exercício de 2019 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial no orçamento do município para o exercício de 2019 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender o programa social "Tenda da Esperança", para realização da Construção de casas populares no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica:

02 – PODER EXECUTIVO
14 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0125 – ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
2055 – PROGRAMA TENDA DA ESPERANÇA
33.90.92 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Art. 2º. Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 9999 9001 0000 – RESERVA DE CONTIGENCIA
9.9.99.99. – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca aos 12 de Agosto de 2019.


GILSIMAR PEREIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL